

**EXTRATO DE OUTORGA PREVENTIVA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.****PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.003951/2026.87****OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE OUTORGA PREVENTIVA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.**CATEGORIA:** OUTORGA PREVENTIVA DE USO.**USO:** OUTORGA DE USO.**FINALIDADES:** AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO - 1569300,00 M².**INTERESSADO:** LENOIR PECCINI, CPF/CNPJ: 145.382.961-04**EMPREENHIMENTO:** FAZENDA NOSSA SENHORA DA PAZ, BR-174, KM 500, LOTE 54, NOVO PARAÍSO,**ZONA RURAL, MUNICÍPIO:** CARACARAI - RR**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** LATITUDE: N 1° 18' 22,80" ; LONGITUDE: W 60° 25' 42,80"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen,
Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI -
FEMARH



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 187/2026**

O Pregoeiro da SELC/RR torna públicos os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº 18101.000876/2026.21 da SEADL, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviços de agente de portaria e bombeiro civil, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 021 – empresa STAFF LTDA, CNPJ nº 18.742.343/0001-97; itens 01=198,90 e 02=249,00, perfazendo o valor total do Registro de Preços de R\$ 384.734,40, válidos por um período de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br. Código da UASC nº 930800.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
TANCREMAR CARMO DA SILVA
Pregoeiro da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por Tancremar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 30/10/2026, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 24832513 e o código CRC D9E176F3.

Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-011
- <http://www.aelc.rr.gov.br>

18101.000876/2026.21

24832513v1



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.065505/2026.36

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, EVENTUAL FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CATETERES (OPME), Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL <https://saude.rr.gov.br/transparencia/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2026.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL****CRRA N.º 0072/2026/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.006378/2025.82, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico Nº PAR-375/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GEOVANE MARCELO PETRY
CPF/CNPJ: 012.861.940-67

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MURILO PINTO, Nº: 825, BAIRRO: CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 368,6518 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PIMPOLAR, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 13/10/2026



Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 28/10/2026 às 12:34
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 30/10/2026 às 08:43
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidacaoLicenca.php?codigoLic=66a3> informando o seguinte código verificador: 66a3
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL****DRA N.º 0008/2026/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de 9,1616com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.

NOME: JOSÉ AGNONE DA SILVA COSTA
CPF/CNPJ:

ENDEREÇO: FAZENDA FÉ EM DEUS, LOCALIZADA NA VICINAL 06, KM 06, GLEBA PEDRO CLEMENTINO, FAZENDA FÉ EM DEUS, LOCALIZADA NA VICINAL 06, KM 06, GLEBA PEDRO CLEMENTINO

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAÚA UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA REGULARIZADA: 9,1616

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006865 E 006866

PROCESSO DO AUTO: 82010.102042/0251

PROCESSO: 18201.004335/2024.81

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FÉ EM DEUS, LOCALIZADA NA VICINAL 06, KM 06, GLEBA PEDRO CLEMENTINO, FAZENDA FÉ EM DEUS, LOCALIZADA NA VICINAL 06, KM 06, GLEBA PEDRO CLEMENTINO - SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/10/2026



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretora(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 08/10/2026 às 09:31
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 30/10/2026 às 08:43
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidacaoLicenca.php?codigoLic=64cf> informando o seguinte código verificador: 64cf
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAÚA
Inês Maria Viana Maraschin – Tabelião Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico@sejor.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE**

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ANTONINO DE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 137.855.752-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO SANTO ANTONIO LOTE Nº 08, de matrícula nº 161 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Rodovia Federal BR-210; Lado Direito com o LOTE: 09 - BR-210 - GLEBA 09 - P.A. JATAPU; Lado Esquerdo com o LOTE: 07 - BR-210 - GLEBA 09 - P.A. JATAPU; Fundo com o LOTE: 11 - VICINAL 16 - GLEBA 09 - P.A. JATAPU**, conforme declaração de confrontação assinado pelo proprietário, pelo técnico credenciado GUSTAVO VINICIUS SILVA CAMPOS, Conselho Profissional nº 140081943/IMG (ART nº RR20220110640 - RR). Tendo em vista que o imóvel tem como confrontante o LOTE: 07 - BR-210 - GLEBA 09 - P.A. JATAPU, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código ATHO-M-0673, longitude –59°22'51,664", latitude 00°47'40,448", altitude 123,86 m, com azimute 194°46' e distância de 2498,32 m até o ponto código FV1-M-7306.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital, nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, sob pena de se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá- RR, 26 de outubro de 2026.

Beatriz Mendes de Sousa, Escrevente Autorizada da Comarca de São Luiz do Anauá-RR

SEKVENTIA DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO LUIZ/RR

Protocolo: 2026-11-04-2-16-2026 Data: 26/10/2026

Documento Registrado e Protocolado sob Nº 00001871, Livro: B-18, Protocolo: Nº 00001871, Livro: A-2, Dou 16: São Luiz-RR, 26/10/2026. Selo H00000803 Chave: 22243. Emai 48.33 Fund/Fisc. 7.25 Fec. 2.42 Iss. 2.42 Selo. 1.90. Total. 62,32. Consulte em extrajud.rr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15-10-2026 ALACAM-SERVENTIA IMOBILIARIA DE SÃO LUIZ
Inês Maria Viana Maraschin - Delegada Interina



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE AMPLIAÇÃO****LA N.º 0043/2026/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006378/2025.82, Parecer Técnico Nº PAR-375/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GEOVANE MARCELO PETRY
CPF/CNPJ: 012.861.940-67

CEP:

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MURILO PINTO, Nº: 825, BAIRRO: CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 102,6033 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PIMPOLAR, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 13/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/10/2026



Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 28/10/2026 às 12:34
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 30/10/2026 às 08:43
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidacaoLicenca.php?codigoLic=9c567> informando o seguinte código verificador: 9c567
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO****LI N.º 0059/2026/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.004335/2024.81, Parecer Técnico Nº 200/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 080/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JOSÉ AGNONE DA SILVA COSTA
CPF/CNPJ: 745.539.412-87

ENDEREÇO: FAZENDA FÉ EM DEUS, LOCALIZADA NA VICINAL 06, KM 06, GLEBA PEDRO CLEMENTINO

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAÚA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 115,4243 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FÉ EM DEUS, LOCALIZADA NA VICINAL 06, KM 06, GLEBA PEDRO CLEMENTINO

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAÚA - RR

VALIDADE: 06/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/10/2026



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretora(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 08/10/2026 às 09:31
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 30/10/2026 às 08:43
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidacaoLicenca.php?codigoLic=64cf> informando o seguinte código verificador: 64cf
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO****LO N.º 0001/2024/DLGA/DLAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.002607/2024.17, Parecer Técnico Nº DESP-518, registrada na FEMARH-RR sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: SOCIEDADE FOGAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.563.672/0012-19

ENDEREÇO: RUA HILDEGARDO BANTIM, 1251, DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 08/01/2024

VALIDADE: 08/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/10/2026



Documento Assinado Eletronicamente por Jassica Rufino Coutinho, Diretora(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 22/08/2026 às 08:25 - São Pedro.
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 30/10/2026 às 08:43
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidacaoLicenca.php?codigoLic=3c4a> informando o seguinte código verificador: 3c4a
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO****LO N.º 0182/2026/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006378/2025.82, Parecer Técnico Nº PAR-375/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GEOVANE MARCELO PETRY
CPF/CNPJ: 012.861.940-67

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MURILO PINTO, Nº: 825, BAIRRO: CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 368,6518 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PIMPOLAR, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 13/10/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/10/2026



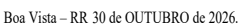
Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 28/10/2026 às 12:34
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 30/10/2026 às 08:43
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidacaoLicenca.php?codigoLic=c9727> informando o seguinte código verificador: c9727
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO****LO N.º 0183/2026/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e



(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
 Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU

